

INDICAÇÃO Nº ___/2025

Vereador: Weder Gomes Benevides

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que viabilize estudos e elaboração de projeto, de **Desapropriação/ Aquisição de terreno na localidade do Artemis para construção de praça com chafariz**, Bairro Itaipava, Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 02 de junho de 2025.

Weder Gomes Benevides
Vereador – PSD

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

A presente propositura de criar uma praça com chafariz na localidade do Artemis tem o objetivo de ressaltar a riqueza que contempla essa localidade com suas importantes minas de água potável que atendem toda a população da região com água limpa, pura e pronta para o consumo.

Vale ressaltar que a comunidade do Artemis fica geograficamente afastada das áreas de lazer de nossa cidade e portanto necessita de espaços onde possam proporcionar momentos de lazer, diversão, convivência entre moradores da localidade. Trazendo assim mais visibilidade à comunidade e suas riquezas.

A comunidade supramencionada carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual, pedimos em caráter de urgência que seja tomada providência para a construção de uma praça que possa atender o sonho que é tão importante para aquela comunidade.

Uma praça pública com um serviço de arborização e paisagismo contribuem significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias contam com uma praça ou ambiente satisfatório onde as famílias possam passear, conversar, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, sobretudo, para o embelezamento da comunidade.

Assim sendo, esperamos que o Sr. Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos moradores desta localidade, que devido a poucas opções para o lazer e desporto, questionam a carência de um local adequado e seguro, onde possam desfrutar de momentos de descontração com seus familiares e amigos.





CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.